

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 021/2013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

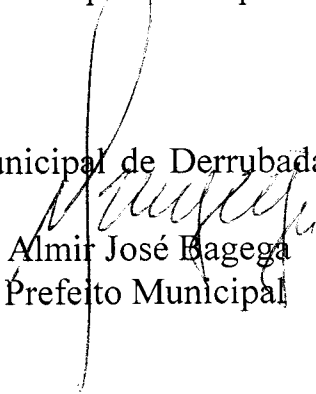
Concede férias a servidor municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

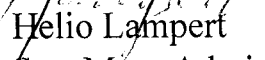
CONCEDE

Ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte, **ALAIR CEMIN**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 04 de fevereiro a 06 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 1º de fevereiro de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 1º de fevereiro de 2013.


Helio Lampert
Sec. Mun. Administração.